



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha - SC
CNPJ 82.821.190/0001-72
Fone: (49) 3664 0044

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 010/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARAVILHA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVILHA.



O **MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, Estado de Santa Catarina, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito **VINICIUS VENTURA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n. 080.***.***-96, residente e domiciliado nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Municipal n. 009, de 10 de janeiro de 2017, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVILHA**, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica sob o n.78.472.545/0001-98, com sede na Rua Presidente Juscelino, 215, Centro, no Município de Maravilha - SC, doravante denominada **ENTIDADE**, têm justo e firmado entre si, este **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, Lei Federal n. 13.019/2014, resolvem, de comum acordo aditar o Termo de Fomento n. 010/2024, celebrado em 24 de dezembro de 2024, referente a Chamada Pública n. 019/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente Termo tem por desígnio a indicação como gestor a Sra. Ana Paula de Oliveira responsável pelas atribuições previstas na Cláusula Terceira do Termo de Fomento n. 010/2024.

CLÁUSULA 2ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas públicas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2025.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Fomento n. 010/2024, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Maravilha - SC, 28 de janeiro de 2025.



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha - SC
CNPJ 82.821.190/0001-72
Fone: (49) 3664 0044

VINICIUS VENTURA
Prefeito do Município de Maravilha



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAVILHA
Presidente

Testemunhas:

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social

BRUNA VANESSA DA SILVA
Diretora de Compras